



504  
JK

**Processo:** 24067/2021

**Pregão Eletrônico:** 023/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CONSTANTES NA REMUME - FORMAS FARMACÊUTICAS: AEROSSÓIS, SOLUÇÕES E XAROPES, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF).

### ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com o Relatório de vencedores foi realizada a Análise da Qualificação Técnica (item 12.5.3, alíneas "b", "c" e "d" do edital e 13.2) e da Proposta de Preços (Item 4 do termo de referência):

#### **4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**4.3 Só será permitida a compra do medicamento se o mesmo possuir preço registrado na tabela CMED, salvo o ponto abaixo:**

**4.3.1 Medicamentos contemplados em resolução específica da ANVISA que os vincule à publicação de preço em REVISTAS ESPECIALIZADAS, devendo, portanto, apresentar a referida resolução bem como a fonte de consulta de preço.**

**4.4 Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e Comunicado nº 6, 05/09/2013 (vide modelo constante no anexo II).**

**4.7 Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED (vigente na data do Certame).**

#### **12.5.3 - Qualificação Técnica**

a) [...]



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
Estado do Espírito Santo

FOS  
João

b) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** deve ser apresentado pelo estabelecimento que irá fornecer os medicamentos para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c) **Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora**, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a Autorização Especial da empresa vencedora.

### 13.2 Documentos a serem encaminhados:

a) Certificado de Registro do medicamento/produto, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

a.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

a.2) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

a.3) Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
Estado do Espírito Santo

406  
Jm

<b>EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>
<b>ITENS/LOTES: 01, 02, 11 e 17.</b>
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 01, 02, 11 e 17.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Item/lote 01, 02, 11 e 17: A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA</b>.</li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotes <b>CLASSIFICADOS</b>: 01, 02, 11 e 17.</li><li>▪ Itens/lotes <b>DESCCLASSIFICADOS</b>: -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)</b>: validade 31/07/2022 (fls. 702);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE)</b>: ATIVO (fls. 702).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Item/lote 01 e 02</b>: Registro da ANVISA do laboratório <b>CIMED</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>02/2029</b> (fls. 702) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13.2 DO EDITAL</b>;</li><li>• <b>Item/lote 11</b>: Registro da ANVISA do laboratório <b>HIPOLABOR</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>01/2026</b> (fls. 702) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13.2 DO EDITAL</b>;</li><li>• <b>Item/lote 17</b>: Registro da ANVISA do laboratório <b>MARIOL</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>10/2027</b> (fls. 702) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM ITEM</b></li></ul>



407  
JL

**13.2 DO EDITAL.**

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01, 02, 11 e 17.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01, 02, 11 e 17.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**EMPRESA: HOSPVIDA LTDA EPP**

**ITENS/LOTES: 07.**

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 07.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 07**: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA**.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 07.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "a.1", "a.2" e "a.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c"**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 22/03/2023 (fls. 702);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fls. 702).



F08  
JL

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 “b.1”, “b.2” e “b.3”**

- **Item/lote 07:** A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA para o item restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13.2 DO EDITAL**.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 07.

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** 07

**EMPRESA:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

**ITENS/LOTES:** 08.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 08.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 08:** O item encontra-se disposto no anexo do Comunicado nº 2, de 5 de março de 2020, que divulga os grupos de medicamentos a serem liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos da resolução CMED nº 2, de 26 de março de 2019 dessa forma resta **CLASSIFICAR** a licitante quanto ao **ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA**.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 08.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 “a.1”, “a.2” e “a.3” e ITEM 12.5.3 “b” e “c” DO**



**EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 “b” e “c”**

- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 23/07/2024 (fls. 702);
- Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fls. 702).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 “b.1”, “b.2” e “b.3”**

- Item/lote 08: Medicamento de Notificação Simplificada isento de Registro na ANVISA conforme RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13.2 DO EDITAL.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 08.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 08
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ITENS/LOTES: 09 e 13.**

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 09 e 13.

**OBSERVAÇÕES**

- Item/lote 09 e 13: A licitante foi vencedora com valor INFERIOR à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA.



#### RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 09 e 13.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "a.1", "a.2" e "a.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL

#### ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 04/03/2024 (fls. 702);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fls. 702).

#### ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3"

- **Item/lote 09**: Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **09/2026** (fls. 702) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13.2 DO EDITAL**;
- **Item/lote 13**: Registro da ANVISA do laboratório **EMS** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2028** (fls. 702) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13.2 DO EDITAL**.

#### RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 09 e 13.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

#### RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 09 e 13.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
Estado do Espírito Santo

7/11  
Jm

<b>EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>
<b>ITENS/LOTES: 15</b>
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 15.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Item/lote 15:</b> O item encontra-se disposto no anexo do Comunicado nº 2, de 5 de março de 2020, que divulga os grupos de medicamentos a serem liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos da resolução CMED nº 2, de 26 de março de 2019 dessa forma resta <b>CLASSIFICAR</b> a licitante quanto ao <b>ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA</b>.</li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 15.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 13.2 "a.1", "a.2" e "a.3" e ITEM 12.5.3 "b" e "c" DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS ITEM 12.5.3 "b" e "c"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 08/03/2023 (fls. 702);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fls. 702).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM 13.2 "b.1", "b.2" e "b.3"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Item/lote 15:</b> Item de Notificação Simplificada isento de Registro na ANVISA conforme RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010 que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13.2 DO EDITAL</b>.</li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 15</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
Estado do Espírito Santo

712  
Juu

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 15
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

Diante da Análise Técnica e de Preços foi possível concluir que foram **CLASSIFICADOS** os itens/lotes: 01, 02, 08, 09, 11, 13, 15 e 17. **DESCCLASSIFICADO** o item/lote: 07.

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG) versão publicada em 02/06/2022 vigente na data do certame, disponível no site: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/lista\\_conformidade\\_pmvg\\_2022\\_06\\_v3.pdf/@@download/file/LISTA\\_CONFORMIDADE\\_PMVG\\_2022\\_06\\_v3.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/arquivos/lista_conformidade_pmvg_2022_06_v3.pdf/@@download/file/LISTA_CONFORMIDADE_PMVG_2022_06_v3.pdf). Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para apreciação e posterior encaminhamento ao Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 12 de julho de 2022.

  
**Mayara de Oliveira Santos**  
CRF/ES: 5354  
Farmacêutica